



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Guarapari-ES, 08 de janeiro de 2025.

ANEXO I
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Pelo que dispõe o art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativo do impacto orçamentário-financeiro no Exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

No caso em tela, propõe-se com o projeto de Lei autorizar o Município o aumento do ticket feira no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o servidor público municipal.

QUADRO I:

TICKET FEIRA				
EXERCÍCIOS	2024	2025	2026	2027
	R\$ 30,00	R\$ 100,00	R\$ 104,87	R\$ 109,98
SEMAD	R\$ 300.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.174.544,00	R\$ 1.231.744,29
SEMED	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.460.710,00	R\$ 3.629.246,58
SEMSA	R\$ 400.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.363.310,00	R\$ 1.429.703,20
SETAC	R\$ 100.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 346.071,00	R\$ 362.924,66
TOTAL	R\$ 1.800.000,00	R\$ 6.050.000,00	R\$ 6.344.739,87	R\$ 6.653.728,71
	ACRÉSCIMO	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.456.975,00	R\$ 4.674.029,68

Com base nas informações do quadro acima (quadro I), e considerando que o presente projeto iniciará nesse mês de janeiro de 2025, pode-se afirmar estimativamente que o acréscimo decorrente desta despesa para o exercício de 2025 será de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Para apuração do impacto nos 2 (dois) anos subsequentes, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 4,87% (quatro por cento e oitenta e sete décimos). Portanto, para os anos de 2026 e 2027 o impacto orçamentário-financeiro será, respectivamente, de R\$ 4.456.975,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e

setenta e cinco reais) e R\$ 4.674.029,68 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

RAPHAEL MALEQUE FELÍCIO
Secretário Municipal de Fazenda